

Ata de Eleição Biênio 2019/2021

Data: 11/07/2019 Aprovada em: 25/07/2019
Início: 14h10min Fim: 15h30min
Local: 3ª Cia PM Ind PE

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo

Falta justificada

Justificativa

Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi	Viagem marcada anteriormente.
--------------------------------------	-------------------------------

Demais presentes

Instituição

1	Karina Vieira do N. Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Izabela Oliveira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Vanilza Aparecida de Oliveira	Prevenir Preservar
4	Lancaster Fernandes dos Santos	Prevenir Preservar
5	Carlos von Sperling Gieseke	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa
6	Érika Suzanna Bányai	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa
7	Lúcio dos Santos Costa	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa
8	Aduardo Rodrigues Silva	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa
9	Luci Rosa da Silva	Gruta Lapinha Viva - GLAV
10	Cléber de Lima Prado	Acolasa

ATA DA REUNIÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOASANTA – MG REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019 Aprovada em 25/07/2019

Dando início à reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos; disse qual era a finalidade da presente reunião, que era para instalação do Conselho - Biênio 2019/2021; que foram realizados dois chamamentos, sendo o primeiro de 03/05/2019 e o segundo de prorrogação de 29/05/2019, de acordo com recomendação do Ministério Público; que as entidades que já possuíam representação estabelecida, encaminharam as indicações e faria a leitura dos indicados, sendo estes:

Representantes do Órgão Público Municipal: Secretaria de Educação: Márcia Cristina Mangerotti (Titular) e Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos (Suplente). **Secretaria de Bem Estar Social:**

17 Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular) e Marcelo Monteiro da Silva (Suplente). **Secretaria**
18 **de Desenvolvimento Urbano:** Wanderson Luiz Nunes Lana (titular) e Getúlio de Jesus Moura
19 (Suplente). **Secretaria de Saúde:** Márcia Regina Ferreira (Titular) e João Paulo da Silva (Suplente).
20 **Câmara Municipal:** Artileu Antônio Bonfim (Titular) e Wagner Mendes da Silveira (Suplente).
21 **Representantes do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:** Acácio de Paula Filho (Titular)
22 e Charles Faria Fagundes (Suplente). Explicou ainda que para as outras vagas objeto do edital de
23 chamamento, como 1 (uma) vaga para 01 (um) representante da Associação de Engenheiros e
24 Arquitetos de Lagoa Santa e região - AREA ou outra associação que represente engenheiros e
25 arquitetos no Município, não houve outros candidatos além da própria AREA, a qual apresentou a
26 documentação completa dentro do prazo, ficando, portanto, eleita: **Representantes da Associação**
27 **de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região - AREA:** Márcia Pinto de Moura (Titular) e
28 Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi (Suplente); em relação a 1 (uma) vaga para 01 (um)
29 representante da ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente
30 o comércio e/ou indústria com sede no Município de Lagoa Santa, também apenas se inscreveu a
31 ACE/LS, cuja documentação completa foi apresentada dentro do prazo, ficando eleita e com os
32 seguintes representantes: **Representantes da ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa:**
33 Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular) e Adalton Figueiredo de Melo (Suplente). Em relação as
34 2 (duas) vagas para 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade específica
35 de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação comprovada no âmbito do Município de
36 Lagoa Santa, disse que houveram 4 inscrições, a saber: AMAR - Associação dos Amigos do Museu
37 Arqueológico da Região de Lagoa Santa, Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir
38 Preservar, ACOLASA - Associação dos Condomínios de Lagoa Santa e GLAV - Gruta Lapinha Viva;
39 todas apresentaram a documentação completa solicitada no edital. Stefano Tavares perguntou
40 acerca da legislação em vigor desde 04/06/2019 (nova composição do CODEMA/LS – Lei Municipal
41 4336/2019). Karina Franco disse que esta lei foi suspensa, a partir da publicação, conforme decisão
42 do Juiz de Direito Carlos Alexandre Romano Carvalho, expedida em 08/07/2019. Jussara Viana
43 apresentou aos presentes, cópia da decisão do Juiz da Comarca de Lagoa Santa, ressaltando que
44 foram suspensos seus efeitos a partir da publicação da mesma; que o Ministério Público já tinha
45 ciência desta liminar e da eleição que ocorreria na presente data; disse que a documentação
46 apresentada pela AREA, ACE/LS, GLAV, Prevenir Preservar, AMAR e ACOLASA estavam completas
47 e as colocou à disposição de quem se interessasse, analisar. Adalton Melo pediu esclarecimentos
48 acerca do embasamento para suspensão da lei. Karina Fraco disse que em resumo, vereador não
49 tem "competência" para ingerir em matéria própria do Poder Executivo (é matéria privativa do Chefe
50 do Executivo) e sua promulgação também ocorreu de forma errada; o Município entrou com uma
51 Ação Direta de Inconstitucionalidade e a liminar foi deferida, logo a lei que modificava a composição
52 do CODEMA/LS foi suspensa; a lei estava com seus efeitos suspensos, já que o Juiz viu ilegalidade
53 na lei de 04/06/2019 que estava vigente, tanto que acolheu a liminar. Passando novamente ao

54 processo eleitoral, Jussara Viana explicou que de acordo com o Regimento Interno do CODEMA/LS -
55 Decreto Municipal nº 3616/2018, a escolha para a vaga seria feita por voto da maioria dos
56 representantes das entidades que a vaga representava, ou seja, a votação seria realizada entre os
57 candidatos e em caso de empate, a plenária faria a votação para escolha; que sugeria que cada
58 representante apresentasse a sua entidade (papel, ações concretas dentro do Município e
59 contribuições); que para evitar constrangimentos na votação, sugeria que o voto fosse secreto e cada
60 qual escrevesse na cédula a indicação de 02 entidades. As entidades iniciaram suas apresentações.
61 Cléber Prado apresentou uma procuração do Presidente da ACOLASA, Maurício Real, dando
62 poderes para que o mesmo representasse a instituição e participasse da votação; fez explanação
63 acerca da instituição. Na sequência, Luci Silva apresentou a GLAV, seguida por Érika Bányai e
64 Aualdo Silva que falaram da AMAR e Lancaster Fernandes, que apresentou a Prevenir Preservar.
65 Após discussão entre os representantes que concorriam as 02 cadeiras, acerca da forma de votação
66 (voto aberto ou fechado), Jussara Viana perguntou qual seria a forma escolhida por eles, que
67 decidiram pelo voto aberto. **Votação:** Cléber Prado (ACOLASA) votou em: Prevenir Preservar e
68 AMAR; Luci Silva (GLAV) votou em: AMAR e Prevenir Preservar; Lancaster Fernandes (Prevenir
69 Preservar) votou em: AMAR e ACOLASA; Érika Bányai (AMAR) votou em: Prevenir Preservar e
70 GLAV. Resultado final: 03 votos para AMAR, 03 votos para Prevenir Preservar, 01 voto GLAV e 01
71 voto ACOLASA. **Representantes de entidades civis criadas com finalidade de defender a**
72 **qualidade do meio ambiente:** AMAR: Érika Suzanna Bányai (Titular) e Aualdo Rodrigues Silva
73 (Suplente) e Prevenir Preservar: Lancaster Fernandes dos Santos (Titular) e Vanilza Aparecida de
74 Oliveira (Suplente). Jussara Viana sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para o dia
75 25/07/2019 e que a reunião ordinária de agosto passasse para o dia 08/08/2019, já que de acordo
76 com o calendário seria realizada em 01/08/2019 e ficaria muito próxima da extraordinária; que na
77 primeira reunião ordinária teriam que eleger o (a) vice-presidente e verificariam a representação do
78 CODEMA/LS no Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Câmara Recursal e CONCIDADE.
79 Após aceitação dos presentes as datas confirmadas. Não havendo mais manifestações a serem
80 relatadas a reunião foi encerrada às 15h30min, sem encaminhamentos.